



AVISO AOS ACIONISTAS

A Döhler S.A. informa que a partir desta data não realizará mais publicações relacionadas à Lei 6404/1976 no Diário Oficial de Santa Catarina. Serão mantidas as publicações em jornal local de grande circulação e na rede mundial de computadores, no seu site, www.dohler.com.br, respeitando os preceitos da legislação em vigor.

Essa alteração está fundamentada na nova redação do artigo 289, da Lei 6404/1976, que excluiu a obrigatoriedade de publicação em órgão oficial das publicações exigidas pela Lei 6404/1976, feitas a partir de 01.01.2022.

Joinville (SC), 18 de março de 2022.

César Pereira Döhler
Diretor Financeiro e Relações com Investidores